



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 73/2021/SPDI/R

São Carlos, 23 de fevereiro de 2021.

Para:
Gabinete da Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados

CC:

Assunto: **Proposta de trabalho para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar e instalação de processo coletivo de planejamento estratégico institucional**

Prezados(as) Senhores(as),

Magnífica Reitora,

Sirvo-me do presente para solicitar a inclusão na pauta do ConsUni do seguinte assunto: Proposta de trabalho para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar e instalação de processo coletivo de planejamento estratégico institucional.

Atenciosamente,

Prof. Dr Pedro Carlos Oprime
Secretário SPDI



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 23/02/2021, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0338852** e o código CRC **AA913D8D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003876/2021-89

SEI nº 0338852

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Proposta de trabalho para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar e instalação de processo coletivo de planejamento estratégico institucional

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) tem tradição em elaborar planos estratégicos de gestão desde, pelo menos, 1992. Em 2002, deflagrou, a partir de esgotamento de plano diretor (relativo, portanto, fundamentalmente a aspectos de desenvolvimento físico) elaborado ainda na década de 1980, um abrangente processo coletivo de planejamento estratégico institucional (expandido para aspectos acadêmicos, organizacionais e ambientais, além dos físicos), que envolveu toda a comunidade universitária e culminou na elaboração e aprovação, pelo Conselho Universitário, de um primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), em 2004. Esta primeira versão do PDI, inicialmente voltada a um horizonte de 20 anos, precisou ser revista a partir de 2011, à luz de profundas transformações em todo o sistema federal de Educação Superior, particularmente a partir do Reuni (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), em um processo de atualização que resultou na aprovação de novo PDI em 2013.

Em 2006, no escopo de implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes, Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004), a elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional passou a fazer parte dos requisitos normativos do processo de regulação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), conforme Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Desde então, o PDI construído coletivamente na UFSCar tem norteado o cumprimento desses requisitos, com as adaptações necessárias às configurações exigidas.

O PDI construído coletivamente e publicado em 2013 segue válido, ainda que próximo do seu esgotamento, o que fez sua atualização constar entre as ações previstas pela Administração Superior empossada em janeiro de 2020. No entanto, ocorre que o PDI exigido no âmbito do Sinaes não foi atualizado em 2017 (o que deveria ter ocorrido, considerando que o Plano existente é referente ao período 2013-2017 considerando a legislação vigente, que estabelece o prazo de cinco anos de vigência), o que cria demanda emergencial por sua atualização, sem a qual a Universidade está exposta a prejuízos e riscos importante (já que, dentre outras situações, o Plano é exigido nos momentos de solicitação ao Ministério da Educação de credenciamento ou reconhecimentos periódicos de Instituição de Ensino Superior, autorização de cursos de graduação, dentre várias outras situações, incluindo aquelas previstas no Sinaes).

Assim, considerando a urgência desta demanda e, ao mesmo tempo, o compromisso com a instalação de processo coletivo e abrangente de planejamento estratégico institucional, algumas ações em curto prazo tornam-se necessárias, nos moldes propostos a seguir:

- atualizar em processo emergencial e em curtíssimo prazo o PDI 2013-2017 (documento exigido pelas normativas vigentes), seguindo o modelo de referência para o PDI das IFES, em processo envolvendo as pró-reitorias, secretarias e setores centrais da estrutura administrativa da UFSCar, porém, de modo incremental, tornando o PDI – UFSCar um modelo permanentemente reavaliado e atualizado (já que o PDI é um documento vivo, podendo ser atualizado junto ao Ministério da Educação a qualquer momento);

- concomitantemente, iniciar o processo coletivo de planejamento estratégico institucional, considerando os processos: i) cognitivos de compreensão do ambiente externo e interno, na identificação de oportunidades, ameaças e fraquezas; ii) o processo social e organizacional que contribui para a comunicação e consenso de opiniões; e, iii) o processo político, que cria, retém e transfere poder dentro a instituição. Não menos importante, considerar também o aspecto temporal da estratégia, que a relaciona com o comportamento passado.

Cabe ressaltar que no delineamento da condução do plano estratégico (PE) proposto serão fortemente considerados a cultura e valores institucionais, delineados ao longo de décadas pela comunidade da UFSCar e disseminados e praticados internamente por toda a Instituição, independentemente da formação e das crenças pessoais. São esses valores que estabelecem o modo como as pessoas pertencentes à organização devem se comportar e agir internamente, bem como com a comunidade externa.

Do ponto de vista analítico formal, o método proposto para o PE será composto dos seguintes elementos: i) construção e fortalecimento conjunto da visão, valores, cultura e gestão de pessoas; ii) planejamento de mudanças e objetivos; iii) missão e visão; iv) formulação das diretrizes estratégicas; v) por fim, definição de um programa de ações.

Para complementar e concluir, compartilhamos que nossa perspectiva é disparar já o processo de atualização do PDI a ser atualizado junto ao MEC, com a equipe gestora da Universidade, e seguir com o processo mais abrangente de planejamento estratégico institucional ao longo de segundo semestre de 2021, para que este subsidie eventuais complementações, atualizações e transformações no documento produzido emergencialmente no menor tempo possível, em um processo de retroalimentação que, daí em diante, torna-se regular.